EXPEDIDO
Ofício nº 325 / 2019
Em: 24 / 04 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 326 / 2019
Em: 24 / 04 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 327 / 2019
Em: 24 / 04 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:18 hs. Em: 23/04/2019
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 164 /2019

(VALDI TARTARUGA)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/04/19
Presidente

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, como também para a SEMAPA (Secretaria de Meio Ambiente Pesca e Agricultura) e SEMOB (Secretaria de Mobilidade Urbana) solicitando que seja feito um trabalho de cadastramento, identificação e chipagem de animais de grande porte.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a identificação dos proprietários dos animais e a implantação dos microchips sendo possível acompanhar a posse dos semoventes e assim instituir uma posse com responsabilidade onde o cuidador será incumbido de manter o animal alimentado e com bom estado de saúde, além de manter longe de vias públicas sem o acompanhamento do seu cuidador, evitando acidentes e também a poluição e degradação de vegetação nativa.

O sistema com os chips facilita o trabalho de identificação dos donos caso o animal seja encontrado abandonado ou morto. Esse chip contém todas as informações do tutor, o que nos auxilia a responsabilizar a pessoa caso esse animal seja abandonado, mau tratado ou até solto em vias públicas, onde é proibido a 'encosta' desses animais". Ainda é comum em Cabedelo e em muitas cidades brasileiras a presença de animais de grande porte tracionando carroças pelas ruas. As carroças ainda constituem para muitos o meio de transporte mais barato para as necessidades diárias, o que garante a subsistência de muitos trabalhadores informais. No entanto, muitos desses animais são submetidos a situações degradantes. Também há os que causam transtornos. Percebe-se assim

a importância da identificação: para o animal, pois facilitará a localização do dono em caso de abandono ou maus tratos; para o dono em caso de furto ou perda terá maior facilidade para reaver e para toda a população porque irá diminuir o abandono de animais em vias públicas evitando acidentes e outros inconvenientes. Confiante na provação unânime do presente requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", 23 de abril de 2019.

Valdi Silva Moreira
VEREADOR
2º Secretário da Mesa Diretora